

# Termo de Domicílio Bancário

Solicito que os créditos presentes e futuros decorrentes do (s) contrato (s) administrativos (s) indicados para a operação de crédito de que trata a IN nº 53, de 08 de julho de 2020, sejam obrigatoriamente depositados no Domicílio Bancário abaixo declarado.

**Fornecedor**

Endereço: RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, 00066, CEP: 69079270, na cidade de MANAUS, Estado de AM

CNPJ/MF (Matriz): 34.222.656/0001-70

Representante(s) Legal (is):

- Lainie Adrielle Mendonça Torres

**Domicílio Bancário**

Instituição Financeira: UY3 SCD S/A

Agência: 0001

Conta Corrente nº: 2592770

Endereço: AV DOUTOR NILO PECANHA, TRES FIGUEIRAS, Porto Alegre - RS

CNPJ: 39.587.424/0001-30

**Contrato Administrativo**

Número do Contrato: 000162024- UASG: 200110



Declaro ter ciência que presente o Termo somente poderá ser cancelado e o Domicílio Bancário alterado, nas situações dispostas no item 6 do Anexo I da IN nº 53, de 08 de julho de 2020, e mediante anuência da Administração.

*Hash gerado a partir de informações do Termo de domicílio: UPC8lSXvJH3NuIUlb/ysa9PgEGC0D3trI+JhT4EDZNQ=*

*Data da autorização: 08/01/2025*